

EDITAL UnC REITORIA – 096/2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, para ingresso no segundo semestre de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Contestado – UnC, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para seleção de alunos para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular**, por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES, em conformidade com o Edital N° 1536/SED/2018, na modalidade presencial, para o segundo semestre letivo de 2018.

1. DO CANDIDATO

1.1 Para concorrer à bolsa de estudo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, modalidade presencial, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ter cursado todo o Ensino Médio em unidade escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa parcial ou integral;
- b) residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- c) estar prioritariamente atuando no serviço público no território catarinense na área da Educação;
- d) ser portador de Diploma de Curso de Graduação.

2. DA BOLSA

2.1 Serão ofertadas 30 bolsas de estudo para o Curso de Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, nos Campi de **Concórdia e Curitibanos**.

2.2 O valor da bolsa será de R\$ 750,00/mensais, recebidos em 18 parcelas (de setembro/2018 a fevereiro/2020), repassados pela Secretaria de Estado da Educação – SED diretamente ao bolsista.

2.3 A mensalidade do Curso de Pós-Graduação será de R\$ 510,00/mensais, devendo ser paga pelo bolsista.

3. DO CURSO

3.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, possui carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, com duração de 2 (dois) anos, distribuídos em 4 (quatro) semestres letivos.

3.2 As aulas ocorrerão em Regime Especial, com aulas presenciais nas sextas-feiras no período noturno, aos sábados no período matutino e vespertino e nos períodos de recesso escolar, de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino.

3.3 O curso terá início em **14 de setembro de 2018**.

3.4 Por se tratar de turma única, caso haja reprovação, é de responsabilidade do aluno se matricular em outra disciplina que seja equivalente em outro curso da Universidade do Contestado e devidamente autorizado pela Coordenação do Curso.

3.5 Para as disciplinas em que houver reprovação, não será concedida a bolsa de estudo, sendo de responsabilidade do acadêmico o pagamento da disciplina na sua integralidade.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, serão realizadas no período de **09 a 31 de agosto 2018**, mediante o preenchimento da inscrição no portal UNIEDU, endereço eletrônico: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-direcionada> e entrega dos seguintes documentos na Secretaria Acadêmica do campus de oferta.

4.2 O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de oferta (Concórdia e Curitiba) **até 03 de setembro de 2018**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio concluído;
- b) Declaração de recebimento de bolsa integral ou parcial, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação concluído;
- d) Comprovante de residência dos últimos 02 (dois) anos no Estado de Santa Catarina (apresentar comprovante de residência de Junho/2016, Maio/2017 e Julho/2018).
- e) Cópia impressa do Cadastro de solicitação de bolsa de estudos para o Curso de Pós-Graduação – UNIEDU/FUMDES devidamente assinado pelo candidato (item 4.1);
- f) Cópia do Currículo Lattes;
- g) Comprovante de atuação no serviço público na área da Educação (Apresentar Carteira de trabalho ou Contrato de trabalho ou Holerite ou outro documento comprobatório); e
- h) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (no ato da matrícula).

4.3 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

4.4 A documentação das inscrições deferidas será incorporada ao acervo do arquivo da Universidade do Contestado, não sendo devolvida ao candidato. Documentos de inscrições indeferidas serão encaminhados para reciclagem trinta dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução neste prazo.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA.

5.1 A seleção dos bolsistas será realizada em três etapas, sendo:

- a) Etapa de comprovação documental (eliminatória) – cumprimento das exigências do item 1.1 e apresentação dos documentos do item 4.2.
- b) Etapa de comprovação de mérito (classificatória – peso 10) – análise do desempenho acadêmico no curso de graduação (média do histórico escolar de graduação).

c) Etapa de análise da justificativa e motivação para participar do Curso (classificatória – peso 20) – análise da justificativa e motivação em participar do curso (até 10 pontos) e comprovação de atuação no serviço público catarinense na área da Educação (10 pontos).

5.2 A classificação dos candidatos ocorrerá por soma simples das notas das etapas de mérito e análise da justificativa e motivação.

5.3 Se exceder o número máximo de vagas para bolsas e em caso de empate, será considerado o maior tempo de atuação no serviço público catarinense na área de Educação.

5.4 Não serão aceitos pedidos de revisão ou recurso do processo seletivo.

5.5 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até **11 de setembro de 2018**, no site da Universidade do Contestado.

5.6 O Candidato selecionado deverá realizar a sua matrícula presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Campus de oferta, no período de **13 e 14 de setembro de 2018**, mediante assinatura do Termo de Compromisso previsto no Anexo II, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que responsabilizam o aluno a pagar a mensalidade do curso, quando da liberação dos valores pela SED.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A UnC se reserva o direito de cancelar a oferta do curso, se após a conclusão do período de matrícula, não preencher o número de vagas previstas.

6.2 A desistência, abandono, trancamento de matrícula, ou qualquer outra situação que interrompa a realização do curso automaticamente cancela a concessão da bolsa de estudos de forma definitiva, não havendo possibilidade de nova concessão do benefício.

6.3 O candidato que já recebeu anteriormente bolsa de Pós-Graduação UNIEDU/FUMDES não poderá receber novo benefício.

6.4 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Universidade do Contestado - UnC.

6.5 O estudante matriculado no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular deverá respeitar os Ordenamentos Jurídicos da UnC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 08 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Gabriel Bonetto Bampi
Pró-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I – INFORMAÇÕES DO CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS UNIEDU/FUMDES

EDITAL UnC REITORIA – 096/2018

Instituição de Ensino Superior	Universidade do Contestado - UnC
Curso	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização em Fundamentos e Organização Curricular
Modalidade	Presencial
Carga horária/Duração em semestres	360h – 4 semestres
Ato de Credenciamento da IES	Resolução 42/97/CEE, D.O.U.SC de 03/12/1997 Decreto n. 600, D.O.U.SC de 17/02/2016
Local de realização do curso (escolher um único local de oferta)	Concórdia – UnC Campus Concórdia Rua Victor Sopelsa, 3000, Bairro Salete, Concórdia/SC CEP 89711-440 Curitibanos – UnC Campus Curitibanos Av. Leoberto Leal, 1904, Bairro Universitário, Curitibanos/SC CEP 89520-000
Data de início do curso	14 de setembro 2018
Previsão de término do curso	29 de agosto de 2020
Coordenador do Curso	Marilene Teresinha Stroka
Contato (telefone e e-mail)	Telefone (49) 3441-1014 E-mail marilene@unc.br ou nicette.pos@unc.br